



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 010/2010

Aprova o Projeto Político Pedagógico de Criação do Curso de Graduação Bacharelado em Artes Visuais - Noturno desta Universidade.

O **Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 12 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação Bacharelado em Artes Visuais - Noturno, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I - Localização – Centro de Artes, Humanidades e Letras na cidade de Cachoeira – BA.

II - Grau – Superior

III - Objetivo Geral – Formar profissionais artistas/pesquisadores habilitados para produção, a pesquisa e a crítica das Artes Visuais, bem como, a formação humanística, crítica, teórica e técnica do aluno no campo conceitual e prático, proporcionando e aperfeiçoando uma leitura reflexiva da realidade.

IV - Vagas anuais – 50

V - Regime – O regime do Curso será semestral, no turno Noturno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

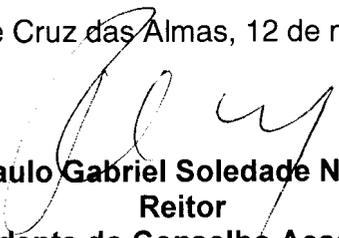
VI - Estrutura do Curso – O curso terá 2.176 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 272 horas/aulas de disciplinas optativas, 80 horas/aulas de atividade complementar, 272 horas/aulas de Trabalho de Conclusão de Curso, perfazendo 2.800 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável em: no mínimo, 08 (oito) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso Bacharelado em Artes Visuais - Noturno nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 12 de maio de 2010


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico